



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 011 - Ano 2

24 janeiro, 2013 9:28

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 027/2013

Súmula: Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências.


**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais


#### DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE BEM ESTAR SOCIAL**, o senhor **VILMAR JOSE MULLER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.124.105-0 Pr

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Pr, 24 de janeiro de 2013

  
**ANTÔNIO BORGES RABEL**  
PREFEITO MUNICIPAL



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**PORTARIA Nº 003/2013**

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º da Lei nº 011/2003 de 26/novembro/2003,

**Resolve:**

**Art 1º** - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Presidente da COMDEC – Antonio Borges Rabel  
Adjunto da COMDEC – Paulo Luiz Pauwelz  
Diretor de Operações da COMDEC – Ivo da Silva Moreira  
Secretário da COMDEC – Luiz Cezar dos Santos  
Segundo Secretário - Rafael Gomes Rocha

**Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 24 de janeiro de 2013

**ANTONIO BORGES RABEL**  
Prefeito Municipal

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**EDITAL CP 01**  
**Nº. 016/2013**

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

De acordo com o item 12.07, do Edital CP 01 nº. 001/2009, promover o deslocamento de ordem de classificação, **por solicitação e iniciativa do Candidato abaixo relacionado, como segue:**


NOME DO CANDIDATO	CARGO	DESLOCAMENTO	
		DE	PARA
MARCELO JOSE GAFURI	OPERADOR DE MAQUINA	7º	10º

Perderá o direito de investidura o candidato que renunciar a próxima convocação facultando ao Executivo a convocação dos candidatos seguintes.

Ibema, 24 de janeiro de 2013

**ANTONIO BORGES RABEL**  
PREFEITO

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 028/2013**

**SÚMULA:** NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**


**ART. 1º** - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Sr. Rafael Gomes Rocha RG nº 3.816.344-2, pertencente ao Quadro de Servidores do Município, tendo como equipe de apoio a senhora Marli Orolides Daniel, RG nº 5.851.645-7 PR, Glaciane Neves Gonçalves Rabel, RG 8.615.673-3 PR, Ines Taborda de Oliveira, RG 5.392.821-8 PR, Valdir Roberto Scheifer, RG 7.061.285-2 Pr e Luiz Cezar dos Santos, RG nº 6.945.014-8 PR, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão, para o exercício de 2013.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBEMA, 24 de Janeiro de 2013.

**ANTONIO BORGES RABEL**  
PREFEITO

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 029/2013**

**SUMULA:** Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

**Antonio Borges Rabel**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado em Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado, nos cargos que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2009 realizado em 24 de maio de 2009.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Silvana Schmolter Ludvichak	Professora c/Magisterio	731,53	26/01/2013

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 24 de Janeiro de 2013

**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito Municipal

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 030/2013**

**Sumula:** Nomeia coordenadora do CRAS e dá providências

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica nomeada a Servidora **VANIELLI FRANÇA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.936.013-7 SSP-PR, para exercer o Cargo de Coordenadora do CRAS de IBEMA, com gratificação de 25% (vinte e cinco por cento)..

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 045/2010 e demais disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 24 de janeiro e  
2013

**ANTONIO BORGES RABEL**  
PREFEITO

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 031/2013**

**SUMULA:** Nomeia Secretária Executiva do Gestor do CMAS, CMDCA e CDMD

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica nomeada a Servidora **ADRIANE FIORENTIN DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.840.564-3 SSP-PR, para exercer o Cargo de Secretária Executiva do Órgão Gestor do Conselhos(CMAS, CMDCA, CMDI) , sem acréscimo salarial para a função.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 044/2010 e demais disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 24 de janeiro de  
2.010.

**ANTONIO BORGES RABEL**  
PREFEITO

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 032/2013**

**SUMULA:** Concede progressão a servidores e dá providências

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal resolve:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido Progressão vertical as servidoras abaixo relacionadas de conformidade o Art 10. cominado com o , §1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005


SERVIDOR	Matricula	Cargo	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
Sonia Ferrari	403-0/1	Professora	MAG 3	LP 3
Marilda de Fátima Pinheiro	402-2/1	Professora	MAG 3	LP 3
Elaine Lemes da /rosa	344-1/1	Professora	MAG 5	LP 5
Vânia Choicoski RAbel	349-1/1	Professora	MAG 5	LP 5
Marizete C.T.Scheifer	274-7/1	Professora	MAG 7	LP 7
Marizete C.T.Scheifer	373-5/1	Professora	MAG 3	LP 3
Sonia /ferrari	347-6/1	Professora	LP -1	LP 3
Marilda de /fátima Pinheiro	228-3/1	Professora	LP -1	LP 3

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná,  
24 de janeiro de 2013.

**ANTONIO BORGES RABEL**  
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 033/2013**

**SUMULA:** Concede progressão a servidores e dá providências

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal resolve:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedido Progressão VERTICAL aos servidores constante da tabela abaixo, por ter cumprido o interstício de 5 anos, de conformidade com a letra "a" inciso II do Art. 16 da Lei Municipal nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matricula	Cargo	Nível anterior	Nível atual
Antonio de Souza	10-8/1	Agente Administrativo	B B 19	B C 19
Adriane Correia da Luz	222-4/2	Assistente Administrativo	B G 17	B H 17
Bernadete Bhorer	289-5/1	Merendeira	A A 9	A B 9
Fátima Aparecida Bertolini	207-0/1	Aux. Serviços Gerais	A A 9	A B 9
Mario Ferreira Albuquerque	265-9/1	Motorista	A F 5	A G 5
Neici Sampaio Pereira	35-3/1	Monitora de Creche	B A 13	B B 13
Renildes de Paula Correa Pimentel	47-7/1	Aux. Serviços Gerais	A A 10	A B 10
Rosa Correia Schran	45-0/1	Aux. Serviços Gerais	A A 16	A B 16
Solaine dos Santos	223-2/1	Aux. Serviços Gerais	A A 6	A B 6

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 24 de janeiro de  
2013

**ANTONIO BORGES RABEL**  
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br

24 janeiro, 2013 9:28

	<b>IBEMA</b> PREFEITURA DO MUNICÍPIO ADM 2013 / 2016	
<b>DECRETO Nº 034/2013</b>		
<b>SUMULA:</b> Constitui Comissão de Avaliação dos Veículos do Transporte Escolar e dá providências.		
Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:		
<b>DECRETA:</b>		
Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação dos Condições dos Veículos do Transporte Escolar, para o exercício de 2013, conforme abaixo:		
Vanderli de Borba	3.656229-3	467.140.069-34
Dilso Rodrigues Padilha	6.216.289-2	911.401.029-45
Paulo Piracelli dos Passos	4.122.742-7	628.124.679-91
Darlei Bisinela	5.365.541-6	754.350.559-20
Dirceu Aparecido Raupp	5.162.563-3	733.513.269-04
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.		
Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 24 de janeiro de 2013.		
 <b>ANTÔNIO BORGES RABEL</b> Prefeito Municipal		
<small>AV. NEY EURYSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br</small>		

	<b>IBEMA</b> PREFEITURA DO MUNICÍPIO ADM 2013 / 2016
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA</b> <b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/13</b> Processo de dispensa nº 002/13	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de Peças e Mão-de-Obra, para conserto das MOTONIVELADORA CATERPILAR 120B, e MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B, sendo o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Contratada: BERFELD - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Ricieli Perin, s/n, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.747/0001-77, neste ato representado por seu bastante procurador, senhor <b>Ronald Luiz Motter</b> , brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, portador do RG nº 8.498.6314-3 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 041.237.019-06, residente e domiciliado em Cascavel Pr, na Rua Quaresmeira, 07, Bairro Tropical, CEP 85.807-320. Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93. Ibema, 24 de janeiro de 2013.	
 <b>ANTÔNIO BORGES RABEL</b> Prefeito	
<small>AV. NEY EURYSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br</small>	

**INFORMAÇÕES**  
Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel  
**Prefeito Municipal**

Valdir Roberto Scheifer  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Rodrigo Ricardo Zanco  
**Tecnólogo em Processamento de Dados**

Leandro Gonçalves  
**Diagramação e WebDesigner**

www.pibema.pr.gov.br  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro  
Ibema - PR  
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br